



BNDES deve financiar pequenos negócios pelo cartão de crédito



A instituição diz que pretende trabalhar para consolidar o plástico como instrumento de concessão para micro e pequenas empresas

Embora 2015 tenha sido um ano difícil para a economia, o cartão de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), utilizado para compra de produtos e serviços por micro e pequenas empresas, conseguiu manter o desempenho do ano anterior. No ano passado, foram liberados R\$ 11,5 bilhões em cerca de 750 mil operações.

LEIA MAIS: BNDES PODE LIBERAR R\$ 6,2 BI A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM 2016

“Consideramos positivo se compararmos com o restante da economia e até com outros produtos do banco, que caíram”, informou nesta segunda-feira (11/01) Ricardo Albano Rodrigues, chefe do Departamento do Cartão BNDES.

“Foi um ano de retração de crédito, mas para esse público específico (micro e pequenas empresas) não percebemos essa retração.”

Segundo Rodrigues, os parceiros do BNDES, que são bancos emissores do cartão, mostraram retratação na concessão de créditos, com receio de aumento da inadimplência, mas o produto cartão de crédito não foi afetado.

Ele destacou que o cartão permite a pulverização do crédito de forma ágil. Ou seja, consegue chegar com rapidez a um grande número de empresas.

Hoje, o Cartão BNDES contabiliza 70 mil fornecedores, entre fabricantes e distribuidores de produtos, que são empresas habilitadas a aceitar o cartão como meio de pagamento.

“Costumo dizer que administramos um shopping com 70 mil lojas.” O catálogo do cartão inclui mais de 270 mil produtos e serviços disponíveis para financiamento.

São 785 mil empresas que utilizam o cartão BNDES para compra de máquinas e equipamentos, produtos acabados, insumos e serviços financiados.

Comércio e serviços dominam as operações. Rodrigues informou que alguns segmentos do comércio concentram o interesse das micro e pequenas empresas pelo cartão, como ferramenta de crédito, entre os quais o comércio de alimentos e de material de construção, além de informática.

CONSOLIDAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS

Profissionais liberais com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou que sejam microempreendedores individuais (MEI) podem pedir o cartão do banco para compras no portal eletrônico.

Para 2016, o BNDES pretende trabalhar para consolidar o cartão como instrumento de crédito para micro e pequenas empresas.

Em 2015, o banco conseguiu dois novos parceiros, totalizando, com a entrada do Banco do Nordeste e do Santander, dez emissores do cartão.

Este ano, deve somar aos demais o Banco do Espírito Santo. Os novos parceiros objetivam diversificar a oferta de crédito e manter o acesso ao crédito “nesse momento de retração da economia”.

A meta do BNDES é chegar a todos os municípios brasileiros este ano.

“Faltam ainda 106”, revelou o chefe do Departamento do Cartão BNDES. Esses municípios estão concentrados nas regiões Norte e Nordeste, com destaque para o Piauí (22 cidades) e Paraíba (21).

“Estamos com mais de 98% de penetração no território nacional e trabalhando nos municípios nos quais ainda não chegamos. O grande desafio é encontrar parceiros locais.”

Estudo feito pelo BNDES revelou que grande parte das compras efetuadas com o cartão pelas micro e pequenas empresas é de fornecedores da própria região onde elas estão localizadas.

“Isso nos permite, de certa forma, consolidar o instrumento de crédito do cartão como gerador de desenvolvimento local, regional de maneira muito interessante.”

O Cartão BNDES tem crédito pré-aprovado disponível para as empresas no montante de R\$ 57 bilhões. O limite máximo de crédito concedido por operação alcança R\$ 1 milhão, mas o valor médio tem sido da ordem de R\$ 15 mil.

FOTO: Thinkstock

Fonte: Jornal do Comércio Finanças – 14/01/2016 – por Agência Brasil (11/01/2016)

20 estados e DF sobem ICMS no país; veja quais impostos aumentaram

Com cofres vazios, estados e capitais elevaram alíquotas de tributos. Governo federal elevou IPI e acabou com isenção de remessas ao exterior.

Taís Laporta*Do G1, em São Paulo

A inflação não será a única vilã do bolso dos contribuintes em 2016. Com perdas na arrecadação, o governo federal e a maior parte dos estados e capitais elevaram seus principais tributos, de acordo com levantamento realizado pelo **G1**.

A pesquisa considerou apenas as elevações de alíquotas – o percentual usado para calcular quanto o contribuinte vai pagar de imposto sobre o valor, em reais, de determinado produto, serviço ou bem.

Ficaram de fora altas que refletem apenas os efeitos da inflação sobre os preços de produtos ou serviços – uma tributação de 10% sobre um produto, por exemplo, que custava R\$ 100 há um ano, levaria então R\$ 10 aos cofres do governo. Esse mesmo produto, custando R\$ 110, pagaria agora R\$ 11 em impostos, sem alteração na alíquota. No caso de impostos sobre bens, como IPVA (incidente sobre veículos) e IPTU (sobre os imóveis), em muitos casos não houve alteração nas alíquotas, mas, com a correção do valor desses bens (pela inflação ou por desvalorização), o valor final dos impostos sofreu variações.

Principais

tributos

A alíquota do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), por exemplo, aumentou em 20 estados, além do Distrito Federal. O tributo, estadual, é um dos que mais pesam e incide sobre produtos e serviços considerados essenciais, como telefonia e telecomunicações, e também os supérfluos, como cosméticos, bebidas alcoólicas e cigarro.

IMPOSTOS MAIS ALTOS

Veja os estados que subiram as alíquotas do ICMS e do IPVA em 2016

■ Estados que subiram o **ICMS**



Amazonas

Alagoas

Amapá

Bahia

Ceará

Distrito Federal

Tocantins

São Paulo

Goiás

Sergipe

Minas Gerais

Maranhão

Rondônia

Mato Grosso do Sul

Rio Grande do Sul

Rio Grande do Norte

Paraná

Paraíba

Piauí

Pernambuco

Rio de Janeiro

■ Estados que subiram o **IPVA**



Alagoas

Distrito Federal

Tocantins

Goiás

Sergipe

Mato Grosso do Sul

Rondonia

Paraíba

Piauí

Paraná

Pernambuco

Rio de Janeiro

Outra cobrança que ficou mais cara foi o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Ele subiu em 12 estados, mais a capital federal.

Já o imposto sobre herança e doações – conhecido em vários estados como ITCMD – aumentou em 10 estados e no Distrito Federal.

Grande parte dos municípios não elevou a cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que incide sobre bens como imóveis e terrenos, mas reajustou a alíquota pelos índices de inflação de 2015, que ficaram em torno de 10%.

Enquanto isso, o governo federal conseguiu elevar o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de bebidas e eletrônicos e acabar com a isenção do Imposto de Renda em remessas ao exterior de até R\$ 20 mil este ano.

Tenta ainda recriar a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras, que ficou conhecido como "imposto do cheque") e aumentar as alíquotas do Imposto de Renda e dos tributos sobre produtos industrializados.

"Houve um aumento generalizado", avalia o presidente-executivo do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), João Eloi Olenike. De todos os impostos, o ICMS é um dos que terão maior impacto no bolso do brasileiro, afirma.

“O ICMS movimenta valores muito altos e é cobrado sobre tudo o que se consome e não tem como escapar. Quem paga mais é o consumidor final, e o imposto tem um efeito cascata que tributa toda a cadeia produtiva”, explica Olenike.

Para ele, todos esses aumentos serão repassados de forma indireta para o consumidor. “Vai ter impacto na inflação. As empresas vão repassar os custos nos preços de seus produtos e serviços”, diz o tributarista.

O presidente-executivo do IBPT explica que a lei obriga os estados a priorizar o aumento de impostos sobre produtos e serviços considerados mais supérfluos – como itens de luxo ou os prejudiciais à saúde. Mas em estados como Minas Gerais, houve aumento sobre a energia elétrica e serviços de telecomunicações, considerados essenciais.

Fonte: G1 – 11/01/2016

Para Fazenda, correção da tabela do IR não é prioridade

Ministro Nelson Barbosa avalia que não há espaço para a revisão porque momento é de recuperação



Ministro Nelson Barbosa avalia que não há espaço fiscal para a revisão porque momento é de recuperação de receitas | Foto: Elza Fiuza / Agência Brasil / CP

O ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, já sinalizou internamente que não é prioridade fazer a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) em 2016. A avaliação do ministro é que não há espaço fiscal para a revisão da tabela porque o momento atual é de recuperação de receitas, que continuam num quadro de grande fragilidade.

Depois da divulgação do IPCA de 2015, a pressão pela correção aumentou por causa da defasagem entre a correção da tabela e o aumento da inflação. No ano passado, a defasagem atingiu 4,81%, o maior nível nos últimos 10 anos, segundo cálculos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional). A correção média da tabela ficou em 5,60%, enquanto o IPCA teve alta de 10,67%. Em 20 anos, a defasagem supera 72%.

No Palácio do Planalto, há pressão para uma "melhorada" na tabela para garantir pelo menos algum reajuste, mesmo que pequeno. Há quem avalie que esse movimento poderia ajudar a facilitar as discussões da reforma da Previdência.

Em 2015, o ex-ministro da Fazenda, Joaquim Levy, negociou um aumento escalonado da tabela, entre 4,5% e 6,5%, dependendo da faixa de renda do contribuinte, que começou a vigorar em abril. O impacto na arrecadação foi de R\$ 6 bilhões, mas menor do que seria com a correção de 6,5% para todas as faixas de renda, proposta aprovada pelo Congresso, mas vetada pela presidente Dilma. O governo queria, na época, que a correção fosse de 4,5%, mas acabou cedendo com o escalonamento do reajuste que beneficiou as faixas de rendas mais baixas.

A não correção da tabela do IR ou sua correção abaixo da inflação faz com que o contribuinte pague mais Imposto de Renda do que no ano anterior. Segundo estudo do Sindifisco, o peso é maior para o contribuinte de menor renda da classe média assalariada.

Além de não ter intenção de rever a tabela do IRPF, o ministro também considera que este não é o melhor momento para discutir medidas na área tributária que aumentem a alíquota do Imposto de Renda para taxar mais as camadas mais ricas da população -

proposta defendida pelo PT. A interlocutores, Barbosa também descartou no momento a elevação da Cide (imposto do combustível) para reforçar a arrecadação.

Fonte: Correio do Povo –Economia – 14/01/2016

Novo Salário Mínimo vai injetar R\$ 51,5 milhões



Aumento entrou em vigor dia 1º de janeiro

A partir de 1º de janeiro de 2016, o salário mínimo passa de R\$ 788 para R\$ 880, um reajuste de 11,67%, que beneficia 48 milhões trabalhadores e aposentados, urbanos e rurais.

O reajuste vai representar um incremento de renda na economia brasileira de R\$ 51,5 bilhões em 2016, informa o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Além de combater a pobreza e melhorar a qualidade de vida de uma grande parte da população, a valorização constante do salário mínimo representa, ainda, um fator de estímulo e fortalecimento do mercado interno.

Um estudo divulgado neste ano pela Organização das Nações Unidas (ONU) indica que a valorização do salário mínimo foi o principal fator para a queda da desigualdade no Brasil.

O novo aumento dá continuidade à política de valorização do salário mínimo, formalizada por Lei em 2007, e que garantiu um aumento real de 76% no seu valor entre 2003 e 2015.

A Lei Nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre a política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), também garantiu a continuidade da atual política até 2019.

Além disso, a atual política colaborou para que o poder aquisitivo dos que recebem o salário mínimo se fortaleça. Em 2015, o poder de compra alcançou o equivalente a 2,22 cestas básicas, o maior registrado desde 1979.

Atualmente, a importância social do salário mínimo se expressa na sua abrangência como remuneração básica de milhões de brasileiros, trabalhadores e aposentados, e como farol para negociações salariais, pisos salariais e remunerações do setor informal.

Fonte: Portal do MTPS e CSB Notícias 06/01/2016

Banco Mundial projeta redução de 2,5% do PIB em 2016

Brasília - O Banco Mundial (Bird) reduziu significativamente as previsões para o desempenho da economia brasileira, segundo informações publicadas pelo site G1 com base no relatório divulgado ontem pelo fundo. O estudo estima que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil deve "encolher" 2,5% em 2016 ? uma piora acentuada frente às previsões feitas em junho passado, quando a entidade esperava um crescimento de 1,1% no PIB deste ano. Em 2015, o Bird estima que a economia brasileira tenha sofrido uma contração de 3,7% ? no relatório de junho, a queda prevista era de 1,3%. O dado oficial será divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em março. O banco também acredita que o Brasil deve voltar a crescer em 2017, com uma expansão de 1,4%, acelerando para 1,5% em 2018, com menos temores sobre a inflação e melhora nas contas do governo.

Barbosa

O ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, afirmou ontem que o Banco Central tem autonomia para administrar a política monetária, especialmente a taxa de juros, da maneira adequada para controlar a inflação. Barbosa foi questionado sobre a existência de pressões de outras áreas do governo para que o BC não eleve a taxa básica de juros (Selic) na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) marcada para os dias 19 e 20 deste mês. As afirmações foram feitas após encontro do ministro com o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski. Os dois se reuniram para retomar as conversas sobre adoção de mecanismos para acelerar a cobrança de dívida com a União. Com a disparada do dólar no ano passado, o Banco Central registrou perda recorde com as operações de swap cambial. De acordo com dados atualizados pela instituição, o prejuízo com esses leilões em 2015 alcançou R\$ 89,657 bilhões pelo resultado caixa e R\$ 102,628 bilhões pelo competência. Desde que começou a oferecer esse tipo de operação ao mercado, em 2002, nunca se viu um rombo tão grande para a autoridade monetária. A maior perda anual com os leilões até então havia sido registrada em 2014, de R\$ 17,3 bilhões.

Fonte : Folha de Londrina 07/01/2016 e Notícias CSB

“Declaração negativa” ao Coaf deve ser feita em janeiro

POSTADO POR: COMUNICAÇÃO CFC-Por Maristela Girotto 15/12/2015

Todos os profissionais e organizações contábeis que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, conforme previstos na Resolução CFC nº 1.445/13, devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) a não ocorrência de eventos suspeitos de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo. A “Declaração negativa” ao Coaf pode ser feita durante o mês de janeiro de 2016.

A “Declaração Negativa” ou “Comunicação de não ocorrência” tornou-se obrigatória em decorrência da alteração do artigo 11, inciso III, da Lei nº 9.613/98. A Resolução CFC nº 1.445/13 regulamenta a obrigatoriedade, prevista na Lei, das comunicações que os profissionais e as organizações contábeis devem fazer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

A comunicação de atividades suspeitas está em vigência desde janeiro de 2014. Porém, de acordo com o Art. 14 da Resolução do CFC, “Não havendo a ocorrência, durante o ano civil, de operações ou propostas a que se referem os Arts. 9º e 10, considerando o Art. 11, as pessoas de que trata o Art. 1º devem apresentar declaração nesses termos ao CFC por meio do sítio do Coaf até o dia 31 de janeiro do ano seguinte”.

A “Declaração Negativa” ou “Comunicação de não ocorrência” deve ser encaminhada, até o dia 31 de janeiro, por meio do endereço: <https://siscoaf.fazenda.gov.br/siscoaf-internet/pages/siscoafInicial.jsf>

Para mais esclarecimentos e orientações, é possível acessar a cartilha elaborada pelo CFC, em conjunto com a Fenacon e o Ibracon, por meio do link: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2014/10/Cartilha.pdf>.

O que é Declaração Negativa

De acordo com informações do site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras “a ‘Comunicação de Não Ocorrência’ ou ‘Declaração Negativa’ é o ato pelo qual a pessoa obrigada deverá comunicar ao órgão regulador ou fiscalizador da sua atividade a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao COAF na periodicidade e forma definidas por eles. Alguns reguladores definiram em suas normas a utilização do SISCOAF para o envio da comunicação de não ocorrência.

Para isso, a pessoa obrigada deve acessar o SISCOAF”.

Saiba mais informações:

http://www.coaf.fazenda.gov.br/backup/Pessoas_Obrigadas/perguntas-e-respostas#Comunica%C3%A7%C3%A3o%20de%20n%C3%A3o%20ocorr%C3%Aancia
Classe contábil: quem está obrigado

A Resolução CFC nº 1.445/13 é dirigida aos profissionais e organizações contábeis que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, nas seguintes operações: de compra e venda de imóveis, estabelecimentos comerciais ou industriais, ou participações societárias de qualquer natureza; de gestão de fundos, valores mobiliários ou outros ativos; de abertura ou gestão de contas bancárias, de poupança, investimento ou de valores mobiliários; de criação, exploração ou gestão de sociedades de qualquer natureza, fundações, fundos fiduciários ou estruturas análogas; financeiras, societárias ou imobiliárias; e de alienação ou aquisição de direitos sobre contratos relacionados a atividades desportivas ou artísticas profissionais.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail fiscalizacao@cfc.org.br .

Advogados não conseguem impedir exibição de contratos firmados com clientes

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no REsp 1376239, manteve decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que determinou que pudessem se tornar públicos contratos de honorários advocatícios (o que se paga a um advogado que atua em uma causa).

A ação que mereceu a decisão da Justiça do estado foi impetrada por um homem que atua como captador de clientes para um escritório de advocacia. Como ele recebe comissão sobre os honorários pagos pelos contratos que arranja para o escritório, o agenciador quis ter acesso aos valores que foram acertados entre os clientes e os advogados.

Para o TJRJ, a exibição dos contratos firmados entre os advogados e seus clientes é admissível porque os documentos são os meios que existem para se apurar o que deveria ser pago ao captador de clientes.

O TJRJ destacou também a existência de escritura pública de confissão de dívida, firmada entre os advogados e o agenciador. Os advogados entraram com recurso especial no STJ tentando impedir que o documento se tornasse público. Eles alegaram que a exibição dos contratos, determinada pela Justiça fluminense, ofende o direito assegurado no Estatuto da OAB, que garante a inviolabilidade do local de trabalho, arquivos e dados dos advogados. Mas segundo o acórdão (decisão final) da Terceira Turma do STJ, “O sigilo que preside as relações entre o cliente e o seu advogado não alberga negativa de exibição de documentos necessários à apuração de honorários transmitidos contratualmente. Obrigatória a exibição dos documentos, nos termos do artigo 358, III, do Código de Processo Civil”.

Fonte: Newsletter Jurídica SÍNTESE nº 3829 07/01/2016

Código de Ciência, Tecnologia e Inovação é sancionado

Foi publicada hoje no Diário Oficial da União, com vetos, a Lei no 13.243/2015 que reformula os diversos marcos legais associados ao incentivo ao desenvolvimento científico no país. A nova lei é oriunda do PL 2.177/2011, de autoria do deputado Bruno Araújo (PSDB/PE), e contou com o apoio da CNI durante sua tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O texto amplia, flexibiliza e desburocratiza a cooperação entre instituições de pesquisa públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação. Dentre os instrumentos de cooperação destacam-se:

- i) a permuta e o compartilhamento de pesquisadores e de estruturas físicas;
- ii) a participação de entes federados e suas entidades no capital social de empresas para o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores;
- iii) a atração de centros de pesquisa de empresas estrangeiras;
- iv) o estabelecimento de ambientes promotores da inovação;
- v) incentivos à formação e à capacitação de recursos humanos; e
- vi) a simplificação de processos de contratação de pessoas jurídicas e de compra de equipamentos e insumos.

Conforme mensagem presidencial os vetos foram centrados em dispositivos que acarretavam impacto fiscal, especialmente na desoneração da contribuição previdenciária de bolsas de pesquisas e de residência médica e a isenção dos Impostos de Importação (II), sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) para as importações de máquinas e equipamentos e matérias-primas destinadas à pesquisa.

Outros pontos objeto de vetos dizem respeito à ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira das instituições públicas de pesquisa e a ampliação, para 90 milhões de reais, do teto para a dispensa de licitação na contratação de MPEs para a prestação de serviços que envolvam a aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Apesar dos vetos terem atingido pontos importantes do projeto, o texto publicado representa um importante avanço para o desenvolvimento tecnológico e para inovação.

Fonte: Novidades legislativas

Filiada a:

